



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 19 / 11 / 2019.  
  
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário na forma do disposto no Inciso III e § 1º do art. 201, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, **a concessão de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta dias), a partir de 12/11/2019.**

Para a devida instrução do presente requerimento, nos termos do § 4º, do art. 201 do Regimento Interno, anexa-se o competente Atestado Médico firmado pelo Dr. Chrystiano F. Cardoso, CRM 11406.

Requer urgência e preferência na apreciação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em            de            de 2019.

**ANTÔNIO GOMIDE**

Deputado



**PACIENTE:** ANTONIO ROBERTO GOMIDE  
**DATA:** 14/11/2019

59 anos, 10 meses

Paciente com quadro de schwannoma vestibular com compressão tronco encefálico e nervos facial e acústico.

Submetido a microcirurgia cerebral 12/11/2019.

Solicito 30 dias de afastamento laboral apartir do dia 12/11/2019.

CID D33

AV. MINAS GERAIS, 48 | JUNDIAÍ  
ANAPÓLIS GO | FONE (62) 324-5647  
WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR

**1º CARTÓRIO**  
OFÍCIO DE NOTAS  
Alex Valadães Braga - Tabelião

**Selo: 01511911112789509461396**

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **CHRYSIANO FONSECA CARDOSO**. Por mim identificada feita na minha Presença,  
Dono Fe.  
Anápolis-GO, 14 de NOVEMBRO DE 2019. Total: 0,27.  
Em tempo da verdade.  
Saundra Sany Antunes Siqueira - Escrituraria

Consulte o selo digital em: <http://extrajudicial.fipo.go.br/selo>



*Chrystiano Fonseca Cardoso*

GRUPO NEUROCOL  
CRM-GO 11406  
Neurocol Brasil  
Dr. Chrystiano F. Cardoso

**DR. CHRYSIANO F. CARDOSO**  
CRM 11406

Clinica da Malorida **NEUROCIRURGIÃO**  
Rua T-49 nº35, Setor Bueno Goiânia GO  
(62) 3091-2233 | (62) 3091-2233

CRA - Clínica Radiológica de Anápolis  
Av. Santos Dumont nº890, Jundiaí - Anápolis GO  
(62) 3701-3656 | (62) 3701-3657

HMJA - Jardim América  
Rua C-148, nº854, Jd. América - Goiânia GO  
(62) 3269-7900 | (62) 3269-7916



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº 2019007003**



**Data Autuação:** 19/11/2019

**Origem:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

**Autor:**

DEP. ANTÔNIO GOMIDE

**Tipo:**

PESSOAL - LICENÇA

**Subtipo:**

TRATAMENTO DE SAÚDE

**Assunto:**

REQUER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, A PARTIR DE 12/11/2019.



2019007003



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 29 / 11 / 2019

  
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário na forma do disposto no Inciso III e § 1º do art. 201, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a concessão de Licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta dias), a partir de 12/11/2019.

Para a devida instrução do presente requerimento, nos termos do § 4º, do art. 201 do Regimento Interno, anexa-se o competente Atestado Médico firmado pelo Dr. Chrystiano F. Cardoso, CRM 11406.

Requer urgência e preferência na apreciação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em        de        de 2019.



**ANTÔNIO GOMIDE**

Deputado



PACIENTE: ANTONIO ROBERTO GOMIDE  
DATA: 14/11/2019

59 anos, 10 meses

Paciente com quadro de schwannoma vestibular com compressão tronco encefálico e nervos facial e acústico.

Submetido a microcirurgia cerebral 12/11/2019.

Solicitado 30 dias de afastamento laboral a partir do dia 12/11/2019.

CID D33

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Anápolis  
Goiás

Cartório Oficial de Notas  
Alex Valadarez Braga - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **CHRYSIANO FONSECA CARDOSO**. Por mim identificada feita na minha Presença.  
Dou Fé.

Anápolis - GO, 14 DE **NOVEMBRO** DE 2019  
Em tempo da verdade.

Seio: 01511911112:89509461396

Consulte o foto digital em: <http://www.cartorios.go.gov.br>

1º Tabelionato  
ANAPOLIS-GO

DR. Chrysiano F. Cardoso  
CRM-GO 11406  
GRUPO NEUROCOL

**DR. CHRYSIANO F. CARDOSO**  
CRM 11406

Clinica da Malorida **NEUROCIRURGIÃO**  
Rua T-49 nº35, Setor Bueno Goiânia GO  
(62) 3091-2233 | (62) 3091-2233

CRA - Clínica Radiológica de Anápolis  
Av. Santos Dumont nº890, Jundiá - Anápolis GO  
(62) 3701-3656 | (62) 3701-3657

HMJA - Jardim América  
Rua C-148, nº854, Jd. América - Goiânia GO  
(62) 3269-7900 | (62) 3269-7916

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Ao Sr. (a) Dep. (a) Julio Pina

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20 / 11 /2019.

Presidente: [Assinatura]





PROCESSO: **2019007003**  
AUTOR: **DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE**  
ASSUNTO: Requer licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 12 de novembro de 2019.

### PARECER

O Deputado **ANTÔNIO GOMIDE**, através do presente processo, por meio de requerimento instruído por atestado médico com firma reconhecida, requer licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 12 de novembro de 2019.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2019.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **ANTÔNIO GOMIDE** licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
de de 2019.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de novembro de 2019.

**PRESIDENTE**

**RELATOR**

**MEMBRO**

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar

28 NOV 2019

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.710, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ANTÔNIO GOMIDE licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
**- PRESIDENTE -**

**- 1º SECRETÁRIO -**

**- 2º SECRETÁRIO -**



# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

NUM.: 13.226

## ATO DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.710, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ANTÔNIO GOMIDE licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado CLÁUDIO MEIRELLES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
ALYSSON LIMA  
AMAURI RIBEIRO  
AMILTON FILHO  
ANTÔNIO GOMIDE  
BRUNO PEIXOTO  
CAIRO SALIM  
CHARLES BENTO  
CHICO KGL  
CLÁUDIO MEIRELLES  
CORONEL ADAILTON  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO  
DIEGO SORGATTO

DR. ANTONIO  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HENRIQUE CÉSAR  
HUMBERTO AIDAR  
ISO MOREIRA  
JEFERSON RODRIGUES  
JULIO PINA  
KARLOS CABRAL  
LÊDA BORGES  
LISSAUER VIEIRA  
LUCAS CALIL  
MAJOR ARAÚJO  
PAULO CEZAR  
PAULO TRABALHO  
RAFAEL GOUVEIA  
RUBENS MARQUES  
TALLES BARRETO  
THIAGO ALBERNAZ  
TIÃO CAROÇO  
VINICIUS CIRQUEIRA  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER CAMARGO NETO  
WILDE CAMBÃO  
ZÉ CARAPÔ



## MESA DIRETORA

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado CLÁUDIO MEIRELLES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

**Deputado GUSTAVO SEBBA**  
- 3º SECRETÁRIO -

**Deputado ISO MOREIRA**  
- 4º SECRETÁRIO -

**Deputado DR. ANTONIO**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado RAFAEL GOUVEIA**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 25 de novembro de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**

**- Diretor Parlamentar -**